



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 08 de 30 de outubro de 2023

Dispõe sobre a apresentação da atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 108/2023 de 30 de outubro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

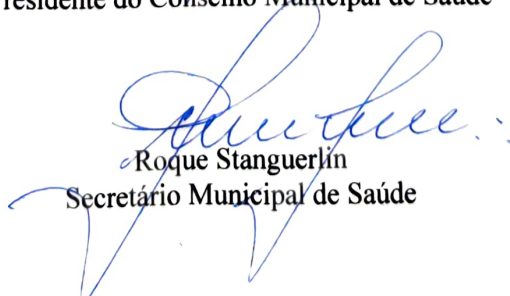
Art. 1º Avaliar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do primeiro e segundo quadrimestre de 2023.

Art. 2º Aprovar a atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), conforme ata nº 108/2023 de 30 de outubro de 2023.

Curitiba, 17 de novembro de 2023.


Marcelo Finger Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitiba nº 08/2023 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992